



BRASÃO DE REALEZA

REALEZA O MUNICÍPIO E A COMARCA

Por volta de 1958 chegaram ao território do atual município de Realeza Bruno e Maria Zuttion, que adquiriram uma área de 150 alqueires onde hoje é o centro de Realeza.

A ocupação inicial da região deu-se em função do extrativismo da madeira e o seu desenvolvimento acelerou após a instalação da indústria madeireira Cazaca Ltda em 1961. O crescimento foi instantâneo, populares diziam “Realeza é feito Brasília: Uma cidade relâmpago”.

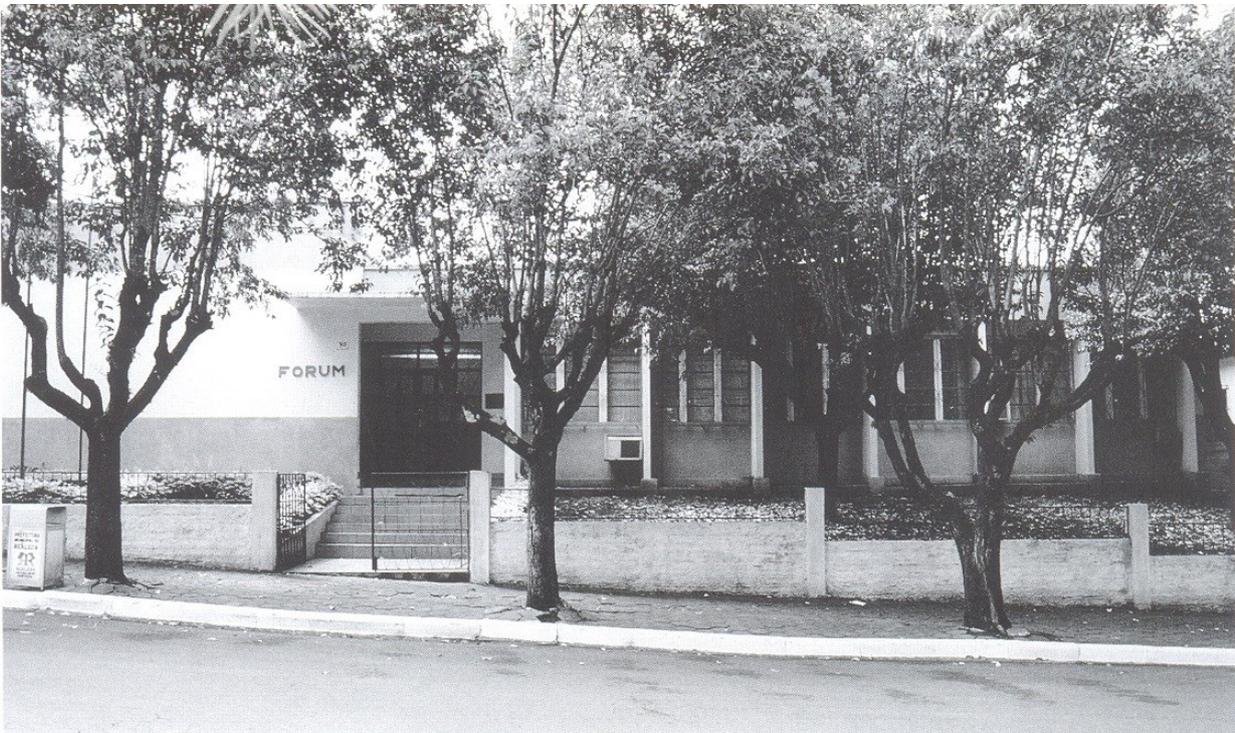
No dia 24 de junho de 1963 é criado o município de Realeza, com território desmembrado de Ampére.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Realeza foi criada pela Lei Estadual nº 6.767 de 30 de dezembro de 1975 e instalada no dia 2 de abril de 1978, de acordo com a Portaria nº 508/1978. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Nelson Mizuta. De entrância inicial compreende, além da sede, os Serviços Distritais de Santa Izabel do Oeste e Marmelândia.

O Foro Judicial é composto de Juízo Único e Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: Tabelionato de Notas acumulando precariamente o Tabelionato de Protesto de Títulos; Serviço de Registro de Imóveis; e Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais acumulando precariamente o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Desembargador Augusto Cortes

1 Fontes:

REALEZA. Disponível em: <http://realeza.pr.gov.br/sobre>. Acessado em: 18 de agosto de 2017.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.